



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) /2022

Torna-se público o processo de seleção para o provimento de 01 (uma) vaga de estágio para o curso de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ou EDIFICAÇÕES para o ano de 2022.

1.DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1.1. Poderão participar do processo seletivo simplificado estudantes regularmente matriculados no 5º ou 6º, período em instituições de ensino públicas ou privadas, com frequência efetiva no curso de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ou EDIFICAÇÕES, reconhecido pelo Ministério da Educação.
- 1.2. O valor da Bolsa Auxílio mensal corresponderá a R\$ 900,00 (novecentos reais).
- 1.3. O Estágio não contempla outros benefícios, tais como: auxílio alimentação, transporte, saúde e/ou similares.
- 1.4. O regime do estágio será de 30 (trinta) horas semanais a serem cumpridas, observado o horário de funcionamento e o que for acordado entre as partes, desde que compatível com o horário escolar.
- 1.5. O Estágio será prioritariamente presencial.

2.ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 2.1. Serão consideradas como etapas do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estagiários:
 - a) 1ª Etapa: Inscrição por meio do envio de currículo para o endereço de e-mail contato@cuidy.com.br
 - b) 2ª Etapa: Entrevista com aqueles que tiveram seus currículos selecionados.
- 2.2. Os candidatos selecionados para a entrevista serão contatados pelo e-mail e receberão as informações correspondentes à realização desta etapa.
- 2.3. O período de inscrição vai de 19/09/2022 até 23/09/2022.
- 2.4. O candidato aprovado será contatado pelo e-mail até o dia 30/09/2022.

3.DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

- 3.1. A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será de acordo com a Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008.
- 3.2. O candidato aprovado será responsável pelos trâmites das assinaturas junto às partes competentes.
- 3.3. A duração do estágio será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado caso haja comum acordo entre as partes.